



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PERNAMBUCO  
DPLAN – Divisão de Planejamento Físico

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/19 – TRT- DPLAN**

**REF: PROCESSO TRT6 PROAD N.º 14.950 /19**

**SERVIÇOS EVENTUAIS A SEREM REALIZADOS NA ADEQUAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA QUARENTA E OITO PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT 6ª REGIÃO.**

Na data de 23 de agosto de 2019 estiveram presentes na DPLAN (Divisão de Planejamento Físico) os representantes das partes objeto do contrato supramencionado, por parte do Tribunal os senhores **CLÁUDIO B. C. BEZERRA DE MENEZES**, Chefe da Divisão de Planejamento Físico do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, **DURVAL SOARES DA SILVA JÚNIOR**, Chefe da Seção de Fiscalização e Acompanhamento de Obras (SEFAO) e por parte da contratada o representante legal da **ENERGIZA ENGENHARIA LTDA-ME** (CNPJ nº 17.856.676/0001-84), senhor **FRANKBERG NASCIMENTO DE LIMA SILVA**, ficando acordado que a data do termo de liberação para início dos serviços (Ordem de Serviços) será o dia **26 de agosto de 2019**, e término no dia **23 de novembro de 2019**, (noventa dias). Tudo em conformidade com os pressupostos contratuais do contrato administrativo firmado entre a contratada e este Regional.

  
**CLAUDIO B. C. BEZERRA DE MENEZES**  
Chefe da Divisão de Planejamento Físico  
TRT 6ª Região

  
**DURVAL SOARES DA SILVA JÚNIOR**  
Chefe da SEFAO/DPLAN

  
**WILSON DANTAS FIRMINO**  
Engenheiro fiscal da obra – SEFAO-DPLAN

  
**FRANKBERG NASCIMENTO DE LIMA SILVA**  
ENERGIZA ENGENHARIA LTDA-ME